



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
“Dispoe sobre Funcionamento e Horário do Expediente da prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas em feriados e dá outras providências.” .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	3
<b>EXTRATO DE ATA</b> .....	3
<b>RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230417-PE-007/2023</b> .....	3

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO

**“Dispoe sobre Funcionamento e Horário do Expediente da prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas em feriados e dá outras providências.”**

DECRETO: 009/2023 - GAP.

DE 17 DE ABRIL DE 2023. “Dispoe sobre Funcionamento e Horário do Expediente da prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas em feriados e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 87, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal nº 030/1991, e, o disposto no art. 37, da Constituição Federal de 1988 e, art. 19, da Constituição do Estado do Maranhão: D E C R E T A: Art. 1º. O feriado municipal em homenagem ao “Dia do Índio” no dia 19 de abril de 2023 (quarta-feira), será transferido, em caráter excepcional, para o dia 20 de abril de 2023 (quinta-feira), assim sendo, fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e em suas repartições públicas nesse dia. Não haverá expedientes e atendimentos externos ao público na Prefeitura Municipal, em suas respectivas secretarias e demais órgãos e entidades vinculados ao poder público municipal, em decorrência, respectivamente, do Feriado Municipal em homenagem ao “Dia do Índio” e o “Feriado Nacional de Tiradentes” dia 21 de abril de 2023. Art. 2º. A prerrogativa abrangida no Art. 1º deste Decreto, não abarca os serviços essenciais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, realizados pelo Hospital Municipal, SAMU e Laboratório Municipal. Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se, Publique-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 17 DE ABRIL DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: s7xrchrm6u20230417160417



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DE ATA**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230417-PE-007/2023

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230417-PE-007/2023:** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição livros para o ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Amarante do Maranhão; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 401.940,00 (quatrocentos e um mil novecentos e quarenta reais)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através Pregão Eletrônico nº 007/2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pelo Contratante a Sra. Lais Rodrigues Alves de Sousa. Pelo detentor dos Preços Registrados. **EDUCACIONAL DOM BOSCO LTDA**

LICITANTE: **EDUCACIONAL DOM BOSCO LTDA**

CNPJ: **35.641.413/0001-30**

ENDEREÇO: **AV. BENEDITO FERREIRA CAMPOS, PARQUE ALVORADA, Nº 867 - TIMON - MA**

REPRESENTANTE: **Lais Rodrigues Alves de Sousa, RG nº 2935260 SSP/PI e CPF nº 054.454.573-70**

TELEFONE: **(99)98439-6801**

E-MAIL: **juniorrodrigues@outlook.com**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	APT ACERTA BRASIL - UNID. FUNDAMENTAL I - 5º ANO - PORTUGUÊS AL		319	EDITORA SARAYVA	R\$ 217,50	R\$ 69.382,50
2	APT ACERTA BRASIL - UNID. FUNDAMENTAL I - 5º ANO - PORTUGUÊS AL. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021		107	EDITORA SARAYVA	R\$ 217,50	R\$ 23.272,50
3	APT ACERTA BRASIL - UNID. FUNDAMENTAL I - 5º ANO - MATEMÁTICA AL		319	EDITORA SARAYVA	R\$ 217,50	R\$ 69.382,50
4	APT ACERTA BRASIL - UNID.		107	EDITORA	R\$ 217,50	R\$ 23.272,50





	FUNDAMENTAL I - 5º ANO - MATEMÁTICA AL. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021				SARAYVA		
5	APT ACERTA BRASIL - FUNDAMENTAL I - 9º ANO - PORTUGUÊS AL	UNID.	373	EDITORA SARAYVA	R\$ 217,50	R\$ 81.127,50	
6	APT ACERTA BRASIL - FUNDAMENTAL I - 9º ANO - PORTUGUÊS AL. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UNID.	125	EDITORA SARAYVA	R\$ 217,50	R\$ 27.187,50	
7	APT ACERTA BRASIL - FUNDAMENTAL I - 9º ANO - MATEMÁTICA AL	UNID.	373	EDITORA SARAYVA	R\$ 217,50	R\$ 81.127,50	
8	APT ACERTA BRASIL - FUNDAMENTAL I - 9º ANO - MATEMÁTICA AL. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UNID.	125	EDITORA SARAYVA	R\$ 217,50	R\$ 27.187,50	
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 401.940,00 (quatrocentos e um mil novecentos e quarenta reais)</b>							

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: mivv6fyh1db20230417180439





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**José Ronaldo Morais Franco**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARA  
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do  
Maranhao/OU=AC CERTIFICA MINAS v5/OU=  
27842417000158/OU=Presencial/OU=Certificado  
PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO  
MARANHAO:06157846000116 Data:17.04.2023  
21:59

